



# JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRIMEIRO-MINISTRO:**

**DESPACHO N.º 014/GPM/2018, de 20 de Março.....1**

#### **DESPACHO N.º 014/GPM/2018, De 20 de Março**

Cabe à Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., abreviadamente designada como RTTL, E.P., enquanto serviço público de radiodifusão nacional, contribuir de forma isenta e rigorosa para a informação, formação e recreação do público em geral, desempenhando a sua atividade em harmonia com os princípios definidos na Política Nacional para a Comunicação Social e com as linhas orientadoras estabelecidas pela respetiva entidade tutelar, tal como o prevêm o artigo 4º número 1 e o artigo 6º do Decreto-Lei n.º42/2008, de 26 de Novembro, que Transforma a Rádio e Televisão de Timor-Leste em Empresa Pública;

Atendendo que no passado dia 28 de Janeiro foi nomeado o atual Presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P., através da Resolução do Governo n.º03/2018, de 31 de Janeiro, por um mandato de quatro (4) anos;

Considerando que cabe ao Membro do Governo responsável pela área da comunicação social proceder à nomeação dos Vogais que integram o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., sendo um deles indicado pelo Ministério do Plano e Finanças e outro eleito pela Assembleia Geral de Trabalhadores, nos termos do previsto nos números 3 e 4 do artigo 8º dos Estatutos da RTTL, E.P. em vigor;

Determino, ao abrigo das competências que me são atribuídas:

1 – Nomear como Vogais do Conselho de Administração da RTTL, E.P., pelo período de quatro (4) anos:

- i) Sr. Marcelino Ximenes Magno;
- ii) Sr.ª Sebastiana da Costa Pereira;
- iii) Sr. Tito de Jesus Filipe da Costa;
- iv) Sr. Altide Maria da Costa Santos;
- v) Sr. David Aparício Guterres, indicado pelo Ministério do Plano e Finanças; e
- vi) Sr.ª Elsa de Jesus Ximenes, eleita pela Assembleia de Trabalhadores da RTTL, E.P.

2 – A presente nomeação respeita o regime de incompatibilidades previsto no artigo 13º dos Estatutos da RTTL, E.P.

3 – A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Março de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

---

**Dr. Mari Bim Amude Alkatiri**